

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

LOTE 3 – 50 NÚCLEOS

1.2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE E DIRIGENTE

1.2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE		
Nome da Instituição		
CNPJ da Instituição:		
Endereço:		
Telefone com DDD:	(...)	(...)
Número da Proposta (CONVERJ):		

1.2.2 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE			
Nome:			
E-mail:			
RG:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Telefone com DDD:	(...)	(...)	

1.3. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

1.4.1. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL	
SIM: (...)	NÃO: (...)
HISTÓRICO: Descrever os programas/projetos/eventos que a entidade proponente já desenvolveu. Pode ser em parceria com outro órgão ou com recursos próprios. Obs.: Demonstrar capacidade técnica semelhante ao objeto proposto.	

2. DADOS GERAIS DA PROPOSTA DO EVENTO

2.1. OBJETO (Identificação do Projeto)
Desenvolver o projeto de Esporte Ativo.

2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

(A justificativa deverá também ser inserida no CONVERJ)

A implementação do projeto se justifica a partir da responsabilidade do Estado em garantir o direito ao esporte.

O esporte é um gerador de bem-estar social e da sociedade, também reconhecido como fenômeno sociocultural por meio do artigo 217 da Constituição Federal, atribuído ao Estado e, portanto, às políticas públicas, o fomento de práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um e que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (art. 217, caput, e §3º da CF/88).

O esporte, como um direito de todos, é compreendida aqui como pré-condição para o desenvolvimento humano. Nesta perspectiva, ela deve ser capaz de impulsionar as potencialidades de cada sujeito, transformando-as em competências, isto é, capacidades e habilidades para conhecer, criar, trabalhar.

O projeto adota como visão a igualdade de direitos, com respeito às diferenças para viver, conviver e produzir no século XXI. Com o projeto se pretende um espaço de estímulo para que os alunos busquem realizar os seus sonhos e descubram e aprimorem seus talentos e dons.

Visa, ainda, proporcionar a prática de atividades esportivas e lazer que envolvem todas as idades incluindo pessoas com deficiência, estimular a convivência social, e socialização, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

O segmento Esporte de Participação inclui iniciativas desportivas que têm como propósito principal a interação social entre os praticantes e a promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida, conceitos amplamente difundidos no mundo contemporâneo.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, de cada R\$ 1,00 investido no esporte, outros R\$ 3,00 são economizados em saúde pública.

O investimento em políticas públicas desportivas se torna ainda mais relevante se considerarmos a situação econômica e social do país e, em especial, do Rio de Janeiro. O Mapa da Nova Pobreza, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas em junho de 2022, aponta que 22% da população do Estado do Rio de Janeiro vive abaixo da linha da pobreza.

2.3. DATA OU PERÍODO DA REALIZAÇÃO

Data/ período:	24 meses
-----------------------	----------

- **03 meses iniciais:** são destinados à fase de estruturação da parceria.

Esse período de estruturação se caracteriza pelas ações que devem ser realizadas com o intuito de emissão da Ordem de Início (OI). A OI é o documento expedido pela Secretaria de Esporte e Lazer que autoriza a entidade a dar início ao desenvolvimento das atividades no(s) núcleo(s).

- **19 meses:** dizem respeito à fase de execução, período em que são realizadas as práticas corporais em casa núcleo;
- **02 mês:** período de recesso, geralmente planejado para a 2ª quinzena de dezembro e 1ª quinzena de janeiro.

DESCREVER A REALIDADE DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO LOTE 3.**2.4. CIDADE ONDE O PROJETO SERÁ REALIZADO**

Município:	Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Araruama, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras	Nº de habitantes:	1.750.900
-------------------	--	--------------------------	-----------

2.5. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

METAS QUALITATIVAS <ul style="list-style-type: none">➤ Oferta de atividade esportiva e de lazer para atender pessoas de todas as idades, incluindo as portadoras de deficiência, especialmente em situação de vulnerabilidade social;➤ Valorização e promoção da cultura local no âmbito do esporte e do lazer;➤ Transparência das ações, por meio de inclusão das aulas em redes sociais e/ ou plataformas digitais.
METAS QUANTITATIVAS <ul style="list-style-type: none">➤ Realizar 100 atendimentos por núcleo, totalizando assim 5.000 atendimentos no lote;➤ 70 % de satisfação nas pesquisas de satisfação; e➤ 70 % dos núcleos com atividades disponíveis nas redes sociais e/ou plataformas digitais.

2.6. ENQUADRAMENTO

2.6.1. Quanto à natureza:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Participação
2.6.2. Quanto à Abrangência	<input checked="" type="checkbox"/> Regional

3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

3.1. PUBLICO ALVO	QT
3.1.2. Crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência.	

3.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral <p>Promover atividades desportivas e lazer, para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência.</p>
Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">• Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, etnia,

pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de esporte e lazer;

- Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- Estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer;
- Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer;
- Democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, principalmente às comunidades menos favorecidas;
- Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos;
- Potencializar o foco no atendimento de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoa com deficiência, para manutenção de um estilo de vida ativo e saudável, contribuindo no combate ao sedentarismo e às doenças crônico-degenerativas associadas.

Tais objetivos podem ser alcançados a partir dos fundamentos, a saber:

Implementação e desenvolvimento

Núcleos de esporte e lazer, nos municípios do Rio de Janeiro, com aulas no sentido de garantir o direito ao esporte para todos.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação se darão de forma contínua, possibilitando o aperfeiçoamento das ações ao longo do desenvolvimento dos projetos.

3.3. METODOLOGIA

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS (aulas)

As aulas acontecem nos espaços de funcionamento dos núcleos e devem estar de acordo com as características e interesses da comunidade;

Frequência: a participação dos beneficiados pode ter caráter permanente e/ou rotativo, e as aulas devem ser ofertadas, no mínimo, três vezes por semana, e poderão contemplar os turnos matutino, vespertino e noturno;

Carga horária - em geral, as oficinas devem ter duração mínima de 50 minutos de aula, totalizando 20h por semana.

- Atividades de Lazer: alongamento, caminhada, ginástica e dança;
- Lutas e artes marciais;
- Atividades esportivas: futebol, basquete, handebol, vôlei;
- Capoeira.

3.4. ATRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS/EQUIPE DE TRABALHO

Função	Qtd.	Descrição	Carga horária	Período de contratação (meses)
Coordenador Geral	01	Formação: Profissional com experiência em projetos/programas sociais Graduação: Superior completo	40h	24

Coordenador administrativo-financeiro	01	Formação: Profissional com experiência em acompanhamento, execução e prestação de contas de projetos/programas sociais executados em parceria com a administração pública; atividades relativas às áreas de contas e notas fiscais. Graduação: Superior completo.	40h	24
Supervisor Administrativo (1 a cada 25 núcleos)	02	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: nível médio completo.	40h	24
Auxiliar administrativo (1 a cada 25 núcleos)	02	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: nível médio completo.	40h	24
Professor (1 por núcleo)	50	Formação: nível superior em Educação física / instrutor de lutas e artes marciais.	20h	22
Agente comunitário (2 por núcleo)	100	Formação: profissional que represente uma liderança, de preferência um morador local, com experiência em execução de ações comunitárias, com perfil articulador e mobilizador.	40h	24
Social Media	1	Formação: Profissional com experiência no gerenciamento e monitoramento de redes sociais.	30h	21
TOTAL	157			

DIVULGAÇÃO

QT	ITEM	DESCRIÇÃO
56	Banner	Produção de Banners, em lona, fosca, com impressão em tecido, ilhós (80cm x 150cm).

RECURSOS HUMANOS

QT	ITEM	DESCRIÇÃO
156 x 5= 780 (memória de calculo: 5 camisas para cada RH, exceto Social media)	UNIFORME	Camiseta para treino, na cor azul caneta, em malha 100% algodão, fio 30/1 cardado/penteado, tamanho P,M,G. - com 04 (quatro) impressões gráficas: 01 - impressão gráfica contemplando o nome do programa, na cor branca, amarela e azul, na parte da frente da camisa, 18cm de largura por proporção. 03 - impressões gráficas, na parte de trás: 01- logomarca do Governo de Estado (nas cores conforme a pág 4 do manual de marcas do governo do estado), 01- Secretaria de Esporte e Lazer (pág 7 do manual), cor monocromática branca, (Costas 8 cm de largura 20 cm de base), a 01 - nomenclatura do cargo do recursos humanos, na cor monocromática branca, 18 cm, proporcional.

3.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Valor do Concedente R\$

3.6. VIGÊNCIA DO PROJETO**Inicial:****Final:****3.7. RESULTADOS ESPERADOS**

Implantar os 50 núcleos, esportivos e de lazer, REGIÃO SERRANA / LAGOS

3.8. ORÇAMENTO GERAL (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades do projeto/evento abrangidos pela parceria)

Item de despesas	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Coordenador Geral			
Coordenador administrativo-financeiro			
Supervisor Administrativo			
Auxiliar administrativo			
Professor			
Agente Comunitário			
Social Media			
Camisas - RH			
Banner			
Valor Global:			

3.9. FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Indicar como será realizada a prestação de contas, conforme Lei Estadual n.º 287, de 04.12.1979; Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000; Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual n.º 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014; Lei Nacional n.º 13.019, de 31.07.2014, e outras normas vigentes.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Dirigente